



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE N. 161, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 906, realizada em 18/08/2017, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 081, de 25 de abril de 2017,  
publicado no DOU de 27 de abril de 2017.**

Processo 23081.003067/2017-03

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

**Área: Engenharia Sanitária**

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Jose Goes Vasconcelos Neto	9,19	1º lugar
Latif Kalin	9,10	2º lugar
Victor Alcaraz Gonzalez	9,00	3º lugar

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria